



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CAMPUS DE CHAPECÓ

CURSO LICENCIATURA EM HISTÓRIA

PRISCILA SCHARDONG

**EDUCAÇÃO EM CELA DE AULA: UMA REFLEXÃO SOBRE O ENSINO DE
HISTÓRIA NOS ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE- CASE DE CHAPECÓ
SC**

CHAPECÓ

2018

PRISCILA SCHARDONG

**O ENSINO DE HISTÓRIA NOS ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: CASE
DE CHAPECÓ-SC**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado
como requisito para obtenção de grau de Licenciada em
História da Universidade Federal da Fronteira Sul

Orientadora: Prof. Me. Everton B. Martins

CHAPECÓ

2018

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Schardong, Priscila

Educação em cela de aula: uma reflexão sobre o ensino de História nos espaços de privação de liberdade- CASE de Chapecó SC / Priscila Schardong. -- 2019.
40 f.:il.

Orientador: Everton B. Martins.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de História-Licenciatura, Chapecó, SC , 2019.

1. Educação. 2. Sistema socioeducativo. 3. Ensino de História. I. Martins, Everton B., orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA
Rodovia SC - 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC CEP 89815-899, 2049-6426
historia.ch@uffes.edu.br, www.uffes.edu.br

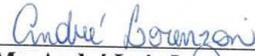
**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos, nas dependências do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), reuniu-se a banca avaliadora da monografia apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em História constituída pelos(as) professores(as): **Professor(a) Orientador(a) Me. Everton Bandeira Martins (UFFS), Professor(a) Avaliador(a) Me. André Luiz Lorenzoni (UFFS) e Professor(a) Avaliador(a) Me. Vanessa dos Santos Moura (FURG)**. O Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em História - Licenciatura – elaborado pelo(a) acadêmico(a) **PRISCILA SCHARDONG** sob o título: "*Educação em cela de aula: uma reflexão sobre o ensino de história em espaços de privação de liberdade (CASE – Chapecó-SC)*". obteve nota 7,0 sendo considerado APROVADO.

Chapecó - SC, 12 de fevereiro de 2019.



Me. Everton Bandeira Martins (UFFS)
Professor(a) Orientador(a)



Me. André Luiz Lorenzoni (UFFS)
Professor(a) Avaliador(a)

Me. Vanessa dos Santos Moura (FURG)
Professor(a) Avaliador(a)

RESUMO: A escolarização dentro do sistema socioeducativo por muito tempo foi vista como algo inconcebível e até mesmo impróprio por grande parte da população. O objetivo deste trabalho é analisar as dificuldades dos professores em relação aos desafios pertinentes a compreensão dos conteúdos pelos alunos na disciplina de História no Centro de Atendimento Socioeducativo- CASE da cidade de Chapecó- SC. Coletaram-se os dados relevantes da pesquisa a partir de entrevistas com professores que atuam neste modelo de ensino, na educação privada de liberdade. O ensino de História em especial no espaço socioeducativo, busca promover o desenvolvimento de ferramentas que auxiliem na compreensão da realidade, não apenas conhecer o conteúdo, mas atribuir a este um sentido. O trabalho apresentou a análise de resultados obtidos que transformaram-se em categorias de estudo, entre elas- Desafios, Conteúdos e Metodologia.

Palavras- Chaves: sistema socioeducativo, ensino de História, educação.

SUMÁRIO

FICHA CATALOGRÁFICA.....	3
FOLHA DE APROVAÇÃO.....	4
RESUMO.....	5
INTRODUÇÃO.....	7
CAPÍTULO I	11
1. O ENSINO DE HISTÓRIA	11
1.1 POR QUE ENSINAR HISTÓRIA	12
1.2 A EDUCAÇÃO HISTÓRICA NO PROCESSO ESCOLAR	13
CAPÍTULO II	16
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	16
2.1 O ATO INFRACIONAL	18
2.2 AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.....	20
2.3 O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE SANTA CATARINA	21
2.4 A EDUCAÇÃO ESCOLAR NO CASE DE CHAPECÓ	22
2.5 CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE CHAPECÓ-SC	27
2.6 OS PROFESSORES QUE ATUAM NA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	30
2.7 OS ADOLESCENTES DO CASE-CHAPECÓ	31
CAPÍTULO III	33
3. ANÁLISE DOS RESULTADOS	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
CRONOGRAMA	40
REFERÊNCIAS	41
ANEXOS.....	44

INTRODUÇÃO

A educação é um direito de todos e dever do Estado e da família. Direito que deve ser promovido e incentivado com a colaboração da sociedade visando o desenvolvimento da pessoa, como também, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.¹

Esta pesquisa objetiva analisar as dificuldades dos professores em relação aos desafios pertinentes a compreensão dos conteúdos pelos alunos na disciplina de História no Centro de Atendimento Socioeducativo- CASE da cidade de Chapecó em Santa Catarina. O tema da pesquisa é o ensino de História nos espaços de privação de liberdade e o problema refere ao questionamento: Quais as dificuldades dos professores em relação aos desafios pertinentes a compreensão dos conteúdos pelos alunos na disciplina de História no sistema socioeducativo do CASE de Chapecó?

A educação no ambiente prisional é visto por muitos como algo inconcebível. Contudo, vale lembrar que a escolaridade da população carcerária é baixa e tomando como premissa que a educação é uma forma de combater as desigualdades existentes e um direito assegurado a todos pela Constituição, a educação deve atender a todos apesar das circunstâncias e dificuldades em que encontram-se os apenados.

Devido ao questionamento apresentado, às concepções teórico metodológicas que embasam este trabalho são de Walter Benjamin e Eduard Palmer Thompson que trabalham acerca das memórias, experiências, experiência vivida, história aberta, fazer-se sujeito. Edward Palmer Thompson mostrou na obra *A Formação da Classe Operária Inglesa* (1989) que a classe operária não nasceu pronta, ou seja, a classe operária foi se construindo/nascendo enquanto categoria. Sendo assim, a proposta é de pensar o professor em sua totalidade como profissional da educação. Sendo assim, este trabalho utilizará estas concepções para elencar o trabalho desenvolvido pelos professores da disciplina de História do CASE e verificar quais os desafios que os mesmos estão encontrando no que diz respeito a compreensão dos conteúdos abordados em sala de aula.

¹ Constituição Federal de 1988. Art. 205.

Para Walter Benjamin (1994), a formação é um campo de lutas de diferentes concepções em disputas de espaços. Esta percepção dá esperança de mudança e instrumentos para novas lutas, na qual, ao rememorarmos o passado é possível entender o presente no contexto do presente.

Desta forma, ao conhecer as lutas e as experiências do passado é possível ter esperança na mudança como algo que não chegará de qualquer forma. Sendo assim, os professores que buscam em suas memórias e experiências de vida, tornam-se sujeitos do processo e além disso sentem-se construtores e participantes.

Enquanto acadêmica do curso de Licenciatura em História, percebi que a carga horária destinada a preparação dos discentes para atuação nestes espaços é inadequada, isto porque, há demanda de profissionais de História neste mercado de trabalho, porém não ocorre dentro do curso de licenciatura tal qualificação. Não somos preparados no ambiente universitário para atuar nestes locais, sendo que o curso de licenciatura visa a inserção de seus alunos na atuação de escolas públicas.

A pesquisa que está sendo realizada surgiu a partir de uma realidade vivenciada por mim enquanto professora de História neste local, por possuir contato com o ambiente e presenciar tais lacunas. Apesar de estar sendo construída por motivos pessoais o problema descrito é de um grupo, o trabalho torna-se importante para que o profissional possa perceber as dificuldades de trabalhar com a disciplina de História e compreender quais motivos tornam difíceis o ato de ensinar no ambiente de privação de liberdade. A pesquisa contribuirá para minha atuação profissional, pois compreender a origem e os motivos das dificuldades de ensinar História irão tornar as aulas da disciplina mais atrativas e dinâmicas.

Este trabalho justifica-se pela emergência dos professores de História no que tange aos desafios pertinentes a compreensão dos conteúdos pelos alunos na disciplina de História no Centro de Atendimento Socioeducativo e que os mesmos obtenham o conhecimento do que foi ensinado. Para isso é necessário refletir sobre o papel do ensino de História na educação e conhecer as práticas educativas que estão sendo adotadas pelos professores da disciplina.

No primeiro capítulo, será contextualizada a questão central do trabalho, bem como seu objeto de estudo o CASE de Chapecó, foram adotados procedimentos e métodos próprios do conhecimento científico, classificando-os quanto a sua natureza, abordagem, objetivos e procedimentos técnicos.

O objetivo geral deste trabalho é analisar as dificuldades dos professores em relação aos desafios pertinentes a compreensão dos conteúdos pelos alunos na disciplina de História no Centro de Atendimento Socioeducativo- case da cidade de Chapecó-SC.

Para alcançar este propósito, os objetivos específicos que regem o trabalho são: (a) analisar o tipo de formação dos professores; (b) verificar qual é o maior desafio dos professores no ensino de História no Centro de Atendimento Socioeducativo; (c) avaliar na ótica dos professores, quais conteúdos ensinados partem para a formação crítica do aluno; (d) analisar qual é a metodologia de ensino adotada pelos professores; (e) compreender as demandas de atuação dos professores de história que trabalham no CASE de Chapecó.

O presente estudo classifica-se como pesquisa de natureza aplicada, devido a discussão de problemas e pela apresentação de soluções. Sendo que este tipo de pesquisa objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais.

Referente a abordagem da pesquisa, a mesma classificou-se como qualitativa uma vez que considera há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito e que não pode ser trazida em números, devido a isso não requer o uso de estatística. O CASE Chapecó é a fonte direta para a coleta de dados e o pesquisador torna-se instrumento chave deste método.

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. (GOLDENBERG, 1997, p. 34).

Por utilizar método qualitativo, a pesquisa, classifica-se como descritiva, pois descreve as características ou fenômenos de determinadas populações. “A pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade.” (TRIVIÑOS, 1987). Uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Nesta pesquisa os procedimentos técnicos são revisão bibliográfica e entrevistas que serão realizadas no capítulo II, com dois professores de História. O critério para tal número é que no espaço atuam 3 professores de História, sendo um deles a pesquisadora, que neste caso não contribuirá com a entrevista para esta pesquisa. As perguntas serão elaboradas previamente, esses profissionais dissertam a respeito das dependências e sobre como são ministradas as aulas no educandário. A partir das respostas obtidas através das entrevistas, será possível perceber sobre as dificuldades encontradas por parte dos professores, bem como a metodologia de ensino.

A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida com base em materiais já elaborados, constituído de livros e artigos científicos, sendo fundamental para a compreensão de estudo por fornecer embasamento teórico e suporte ao pesquisador, conforme destaca o autor.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Através dos resultados da pesquisa, procuraremos entender os pontos que estão dificultando o ensino de História nos ambientes de privação de liberdade, bem como, colaborar para tornar o ensino de História uma ferramenta cada vez mais eficaz na formação de sujeitos críticos.

A seguir, serão apresentados os dados pertinentes ao ensino de história no Brasil, a maneira como aconteciam as aulas, as correntes pedagógicas e como se davam a visão histórica em diferentes momentos.

CAPÍTULO I

1. O ENSINO DE HISTÓRIA

No Brasil perdurou por muitos anos a mecanização da aprendizagem no ensino de História, ou seja, a aprendizagem acontecia estritamente ao ato de decorar nomes de grandes heróis e datas dos acontecimentos. Schmidt (2004) aponta para as novas correntes pedagógicas do século XIX e XX que entre outras coisas criticavam a História Positivista² e tornando permanente a visão de um estudo histórico didático e ampliado.

É preciso entender que o conhecimento histórico não se adquire por si só, como um dom ou algo similar. O conhecimento histórico é adquirido através de estudos e pesquisas e por este motivo a necessidade emergente da transformação das salas de aula em um lugar de descobertas. Uma vez que: O que é desejado é que o professor deixe de ser um expositor satisfeito em transmitir soluções prontas; o seu papel deveria ser aquele de um mentor, estimulando a iniciativa e a pesquisa” (PIAGET, 1973, p.16). Além disso é preciso entender que “[...] a carga político-ideológica presente na disciplina história e as consequentes demandas da escola e da sociedade em relação ao seu ensino, acabam por determinar que seus objetivos estejam articulados à crítica e ao enriquecimento cultural.” (MARTINS, 2011, p.7).

Na contemporaneidade o presente é muito valorizado e desvinculado de qualquer passado. Diante do exposto, vale ressaltar a postura do professor de História nessa tarefa de reconciliar os novos sujeitos e a disciplina, a fim de mostrar que estes são construtores ativos da história e a sala de aula é um grande laboratório para a discussão e compreensão dos fatos ocorridos, no qual.

Os atores que participam do processo de construção curricular desta disciplina, no qual os professores devem ser os principais articuladores, trazem consigo suas ideias sobre os objetivos gerais da educação escolar, do ensino de história, bem como de metodologias pedagógicas e de avaliação. Todas essas ideias participam ativamente da construção de um referencial teórico, que será utilizado por eles nos espaços de construção deste objeto. (MARTINS, 2011, p.4).

² Tinha uma declarada aversão aos grandes modelos filosóficos criados no século XIX, incluindo-se nesses modelos filosóficos as abstrações de Augusto Comte. (FONSECA, 2009, p. 143).

Cabe ao professor de História a tarefa de ensinar o aluno a adquirir as ferramentas de trabalho necessárias, isto porque o professor é o responsável por ensinar o aluno “[...] levantar problemas e a reintegrá-los num conjunto mais vasto de outros problemas em problemáticas.” (SCHMIDT, 2004, p.57).

Desta forma, o professor envolve o aluno com a disciplina a fim de que os alunos sintam-se pertencente e valorize a sua própria história. Isto porque a história está vinculada diretamente com a construção da cidadania e da compreensão do entrelaço social no qual estamos inseridos.

Por último, resta observar que o Positivismo esteve ligado na construção do ensino de História durante o séc. XIX, porém tal ideia acabou recebendo diversas críticas e ao longo dos séculos seguintes novas possibilidades dentro do ensino de História, foram sendo construídas afim de colaborar para que os estudantes pudessem ter diferentes visões dentro do contexto histórico.

1.1 POR QUE ENSINAR HISTÓRIA

Nesta parte iremos discutir por que é importante o ensino de história, ou seja, uma resposta um tanto quanto simples, porém complexa para esta pergunta seria: “[...] conduzir crianças, adolescentes e jovens, após um processo de ensino-aprendizagem e de acordo com o nível escolar em que se encontram, a responderem eles próprios à pergunta.” (OTTO, 2012, p.73).

Desta forma, é necessário uma didatização do conhecimento histórico e pressupõe que as definições de história apresentadas não podem e não devem ser levadas a uma prática na qual o professor em vez de ser um mediador do processo, define cada um dos conceitos, fazendo com que o estudante passe a memorizar e aprender o que o professor ensinar.

Segundo Dill (2004) o processo pedagógico a ser desenvolvido não é tão fácil assim, isto porque, na perspectiva historiográfica apresentada, as definições sofrem variações conforme o tempo e o espaço, além disso dependem da visão do professor acerca da sociedade e do período na qual se refere. Além disso, vale ressaltar que essas variações dependem do sujeito que, igualmente está situado num tempo e num espaço em relação a sociedade de seu tempo.

Referente ao exposto acima, Otto (2012) destaca o fato de que o professor deve compreender a especificidade da história escolar, bem como, deve apropriar-se dos processos

de compreensão e de produção da história e de sua historicidade. Deste modo, o professor tendo conhecimento do que os historiadores definiram como história e tendo se agregado das questões em torno da sua epistemologia, poderá assim, planejar atividades que levem os estudantes a compreender a história e relaciona-la com suas vivências, neste sentido é:

Importante ressaltar que, ensinar história é conduzir as crianças num processo a fim de que se apropriem de uma linguagem específica, numa interação entre os conteúdos e a metodologia. (OTTO, 2012, p.74).

Este procedimento que deve ser reiterado num mesmo nível nos diferentes níveis de ensino, isto porque, conforme as etapas da vida e/ou passar dos anos, as definições dadas aos estudantes serão resinificadas por eles mesmos e desta forma, o que importa é o currículo vivido de maneira literal, porque em sala de aula é um lugar aonde se estabelece as relações entre teoria e prática.

1.2 A EDUCAÇÃO HISTÓRICA NO PROCESSO ESCOLAR

A partir deste momento, iremos retratar a respeito do desenvolvimento da consciência histórica, bem como novos conceitos e informações sobre a própria história. Uma vez que, é necessário um diálogo com as memórias do universo estudantil e compreender seus conhecimentos como plausíveis. Vale ressaltar que, como na lógica da história, onde “[...] os vestígios e documentos são interrogados, do mesmo modo a problematização dos conhecimentos dos estudantes é necessária.” (OTTO, 201, p.78).

Diante disso, destaca-se o fato de que, cabe aos professores o desenvolvimento de atividades que forneçam ferramentas capazes de auxiliar o estudante na busca da compreensão da realidade na qual está vivendo, ou seja, uma relação entre o presente e o passado. De acordo com Dill (2004) para as atividades deste tipo, o professor deve partir dos conhecimentos prévios dos estudantes, levantando os diferentes pontos de vista sobre um determinado tema e com isso, formular as indagações numa perspectiva da história-problema.

Numa perspectiva de envolver e despertar a sensibilidade dos educandos acerca do ensino de uma história significativa a autora apresenta o seguinte:

[...] existem numerosas alternativas e experiências bem sucedidas, mas não cabem receitas prontas quando se compreende a necessidade de conhecer o perfil de cada contexto escolar específico.” (OTTO, 2012, p.78).

As sugestões ora apresentadas podem ser recriadas e/ou readaptadas pelo professor é claro, levando em consideração as características da escola e a personalidade de seus alunos, pois, é de acordo com o levantamento dos conhecimentos dos alunos e das suas incertezas que deve ser planejar formas de pesquisa como um meio de se obter respostas.

De acordo com Otto (2012), o grande desafio está no professor ser mediador do processo escolar de um saber complexo, isto ocorre porque o saber histórico escolar “não se constitui numa mera simplificação e/ou transposição didática do conhecimento acadêmico e da ciência de referência.” (OTTO, 2012, p. 78). Estudos contemporâneos sobre a aprendizagem da história que se baseiam na complexidade de organizar um processo de ensino que integre a reflexão acerca da didática e da epistemologia da história “[...] se filiam numa vertente denominada educação histórica, na qual se apoia na epistemologia da história em diálogo com os procedimentos de pesquisas das ciências sociais.” (OTTO, 2012, p. 79).

Dill (2004) disserta a respeito do assunto dizendo que, nesta perspectiva a educação histórica é tanto uma forma de aprender e ensinar história a partir da própria ciência da história, ou seja, quanto na forma de investigar (através das pesquisas qualitativas no meio educacional) como na maneira dos estudantes construírem suas ideias e interpretações a respeito da história, sendo assim.

A perspectiva da Educação Histórica parte do entendimento de que a história é uma ciência particular, que não se limita a considerar a existência de uma só explicação ou narrativa sobre o passado, mas pelo contrário, possui uma natureza perspectivada. Isto, contudo, não significa aceitar o relativismo de todas as explicações sobre o passado e o presente, da história. Assim, ela precisa ser conhecida e interpretada, tendo como base as evidências do passado, incluindo aquelas que foram construídas pelos que vivem as lutas do presente. (OTTO, 2012, p.80).

Nesta perspectiva, Isabel Barca e Maria Auxiliadora Schmidt (2009) analisam esta perspectiva da educação histórica afirmando que, existe uma utilidade e um sentido social no conhecimento histórico na formação da consciência histórica.

O saber histórico não se resume em somente conhecer um conteúdo, mas antes disso, atribuir a este um sentido. Ressalta-se ainda que, este tipo de aprendizagem em história implica em ir além da memorização, requer uma relação com as experiências e com o cotidiano dos estudos.

No capítulo a seguir, serão tratados os assuntos pertinentes as Constituições brasileiras no posicionamento frente as punições de adolescentes, proteção das crianças carentes e num

aspecto histórico, busca-se retratar a maneira como eram tratadas as infrações cometidas por estes antes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Nesta parte do trabalho iremos discorrer sobre como as Constituições brasileiras posicionaram-se em relação a questão do adolescente no que diz respeito as punições, proteção das crianças carentes, e como os atos infracionais cometidos por elas eram tratados anteriormente a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

As Constituições brasileiras em sua maioria, tanto do Império quanto da República foram omissas no que tange aos menores de idade em relação à responsabilização penal e às crianças desassistidas, ou seja.

A Constituição de 1934 foi a primeira a fazer uma referência direta a criança, de proteção a seus direitos, quando estabelecia a proibição de trabalho a menores de 14 anos, de trabalho noturno a menores de 16 e em indústrias insalubres a menores de 18 anos. Veronese (1999, p.42).

Getúlio Vargas outorgou no ano de 1937 a Constituição do Estado Novo na qual visava em especial a proteção das crianças carentes. A Constituição estabelecia entre outras, a responsabilidade do Estado em assistência às crianças e adolescentes, além disso, o Estado era responsável por proporcionar condições físicas e morais para o desenvolvimento destas crianças e adolescentes. Dentre outros deveres, este documento abordava o dever União, estados e Municípios em criar instituições públicas de ensino e a preocupação em relação as condições de trabalho dos quais poderiam estar submetidos.

A infância e adolescência ganharam importância com a instituição escolar e com as normatização das relações de trabalho. Além disso, outro fato relevante foi a falta de uma legislação específica que contemplasse a situação de adolescentes que praticavam atos criminais.

Deve-se lembrar que no início do século XIX que a responsabilização penal não diferenciava às crianças e adolescentes de adultos, contudo, ao final do século em questão, um movimento intitulado de Movimento dos Reformadores³ foi o marco de extinção da

³ As características da legislação criminal na Europa em meados do século XVIII - século das luzes - vai justificar a reação de alguns pensadores agrupados em torno de um movimento de ideias que têm por fundamento a razão e a humanidade. Disponível em: < <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/>>. Acesso dia 12-03-2018.

desumanidade do Direito Penal, pois seus idealizadores questionavam a respeito das condições dos alojamentos carcerários que se encontravam em desacordo com a faixa etária e foi através deste movimento que ocorreu uma evolução normativa brasileira.

Segundo o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do estado de Santa Catarina- PEAS, 2014- a sociedade passou a importar-se com os atos infracionais nas últimas décadas. Ressalta-se o fato que a discussão a respeito da responsabilização de crianças e adolescentes envolvidos em atos infracionais é debatido mundialmente e não apenas no Brasil. Isto porque, o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes apontava que todo o menor de catorze anos autor de um fato qualificado como crime, não poderia ser submetido a nenhum processo penal, percebe-se que.

Em 1979, foi instituído o Segundo Código de Menores, que adotava a doutrina da situação irregular. Esta situação incluía os menores de idade privados das condições essenciais para subsistência, por omissão ou impossibilidade dos pais ou responsáveis, aquelas vítimas de maus-tratos ou castigos impostos pelos pais ou responsáveis, em perigo moral, por estarem em ambiente ou atividade contrária aos bons costumes, os privados de assistência legal pela falta eventual dos pais ou responsáveis, os considerados com desvio de conduta oriunda de inadaptação familiar ou comunitária e aqueles autores de infração penal. (PEAS, 2014, p.13).

A partir disso ocorreu a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente⁴, isto porque, partia da premissa que as “[...] crianças e adolescentes passam a ser reconhecidos como sujeitos de direitos e prioridade absoluta, obtendo primazia em receber proteção e auxílio.” (PEAS, 2014, p.14).

O PEAS (2014) aponta dizendo que, o Estatuto da Criança e do Adolescente é um marco para a conquista dos direitos das crianças e adolescentes, pois avançou do estigma de inferioridade para sujeitos com direitos devido a sua condição (peculiar) de pessoa em estágio de desenvolvimento. “Com a aprovação do Estatuto, tem-se a consagração de um direito que, [...] definir os direitos gerais e específicos de crianças e adolescentes, propõe uma nova gestão desses direitos.” (PEAS, 2014, p.14).

A respeito da medida socioeducativa restritiva de liberdade, esta compreende o regime de Semiliberdade⁵ no qual permite ao adolescente realizar atividades externas, contudo é obrigatório a escolarização e profissionalização do mesmo. Estes adolescentes permanecem em um local com a orientação de uma equipe de profissionais que acompanharão o

⁴ Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

⁵ art.120do ECA.

cumprimento da pena e realização reavaliações durante a medida.

Vale lembrar que a medida privativa de liberdade⁶ está sujeita a princípios que dizem respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, ou seja, somente será aplicada “[...] quando o ato infracional for cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa ou reiteração no cometimento e outras infrações graves.” (PEAS, 2014, p.15). A medida deverá ser cumprida no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE e não deverá ultrapassar o período de 3 anos de privação de liberdade.

Observa-se que devido as mudanças ocorridas após a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente a assistência as crianças menores de idade teve notável crescimento e que as medidas socioeducativas foram implantadas para que houvesse um cumprimento das leis em vigor.

2.1 O ATO INFRACIONAL

A criança e o adolescente, conforme Barros (2012, p. 22), possui certa fragilidade, instabilidade emocional e insegurança diante do avanço cronológico e físico, para tanto necessitam de um apoio para conseguir vivenciar um crescimento de forma sadia. Este auxílio é dado principalmente através da família e da escola. Pois, atuam diariamente no fortalecimento e bom preparo emocional para encarar a vida de jovem, principalmente quando são submetidos à violência, pois se tornam desestruturados, podendo ensejar a criminalidade.

A família é a base de todos os valores e princípios que a criança agregará no futuro, pois possui papel econômico, função socializadora e forma de reprodução ideológica. Caso possua vínculos fortalecidos, elementos agregadores que referenciem o jovem, ou seja, esteja bem estruturada, permitirá à criança o desenvolvimento sadio, tanto no aspecto fisiológico quanto físico. (PRATES, 2006, p. 29).

Ocorre, entretanto, que a família possui neste sentido uma grande responsabilidade de nortear a criança para praticar atos bons ou não, podendo influenciar na conduta delitiva, porque o delinquente surge de um grupo familiar, sendo consequência das ações desse grupo.

Prates (2006, p. 31) salienta também que a escola é o complemento da família. Pois, é o local onde se busca a integração social, a troca de experiências, a convivência em coletividade e a preparação para o futuro, através de profissionais especializados para essa

⁶ art.121 do ECA

tarefa.

Porém, sabe-se que esse papel da escola é restrito, haja vista que grande parte da população do país não tem acesso ao ambiente escolar.

Em virtude de ambientes frustrados, como os citados acima, família desestruturada e exclusão educacional é que fazem com que o jovem venha a cometer alguma ilicitude.

Como Veronese evidencia (2008, p. 111), os menores de dezoito anos são penalmente inimputáveis, motivo da não aplicação dos dispositivos do Código Penal. São inimputáveis por entender-se que não tenham atingido seu desenvolvimento completo e, conseqüentemente, a capacidade de terem plena consciência de seus atos e das suas conseqüências.

Para Prates (2006, p. 35):

A criminalidade juvenil pode se originar de diversos fatores: a família com vínculos fragilizados, a exclusão educacional e o abandono governamental são circunstâncias importantes e determinantes de grande parte deste processo dissociativo crescente em nossa sociedade. Processo no qual o adolescente rotulado de 'marginal' é, em realidade, vítima de uma sociedade que se isenta de responsabilidade, que possui uma concepção pejorativa e maniqueísta dos fenômenos psicossociais, que desconhece ou que não quer conhecer a sua realidade.

O propósito do tema, afirma Saraiva (2005, p. 95): “Corolário do até aqui exposto é que, embora o adolescente se faça inimputável, insusceptível às penas aplicáveis aos adultos, faz-se responsável, submetendo-se às sanções que estabelece o sistema juvenil, chamadas medidas socioeducativas.”

Não obstante o Estatuto tratar os adolescentes infratores como inimputáveis penalmente, ressalta Ferrandin (2009, p. 51) que: “tal inimputabilidade não implica em impunidade, devendo ser estes, responsabilizados por atitudes colidentes com a legislação penal”.

Para todos os efeitos, a criança e o adolescente podem cometer ilícitos penais, mas não preenche o requisito de culpabilidade, pressuposto para aplicação do Código Penal. Para se enquadrar em crime ou ato infracional, o critério é diretamente apenas relacionado à idade do autor na data do cometimento do delito, maior de 12 e menor de 18 anos, pouco importando a gravidade do ato em questão. Destacam-se aqui as crianças, ou seja, menores de 12 anos, que no cometimento de tais delitos a sanção prevista é tão somente a medida protetiva.

Isso porque, conforme artigo 104 do ECA e a CF/88, a imputabilidade penal dá-se início apenas aos 18 (dezoito) anos, ficando o adolescente sujeito à aplicação de medidas

socioeducativas por meio de sindicância.

Nesta acepção, é que o crime ou contravenção penal cometida pelo menor de 18 anos é denominado ato infracional, pois a determinação legal é a de que o adolescente infrator sofre medida socioeducativa e não pena, pois ambas são diferentes, aquela de caráter pedagógico e está retributiva. (PRATES, 2006, p. 44).

2.2 AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi elaborado para dar maior destaque à questão da criança e do adolescente, porém para isso não possui caráter punitivo. Então, o Estatuto prevê medidas socioeducativas para os atos infracionais insurgidos pelos menores de dezoito anos, as quais são dispostas no artigo 112 em grau de severidade. Para aplicar cada medida são levadas em consideração algumas questões, são elas: a capacidade do adolescente em cumprir a medida, as circunstâncias em que sucedeu o ato infracional e a gravidade do mesmo. (VERONESE, 2008, p. 113).

As medidas socioeducativas comportam um retorno do Estado, imposto pela autoridade judiciária para com o adolescente em conflito com a lei.

Por sua natureza jurídica, a Medida Socioeducativa se constitui em um sancionamento estatal, limitador da liberdade do indivíduo (mesmo aquelas em meio aberto), tanto que somente o Judiciário pode impô-la, mesmo nos casos em que esta venha a ser concertada pelo Ministério Público em sede de remissão. (SARAIVA, 2005, p. 98).

Com base no princípio da legalidade, somente haverá medida socioeducativa se o adolescente praticar uma conduta típica. Do mesmo modo, essa conduta há que ser reprovável, antijurídica e culpável. Deve ser suscetível desta resposta socioeducativa que o Estado sancionador pretende lhe estabelecer, ao passo que o Ministério Público ao representar o adolescente, infere a pretensão do Estado diante do adolescente ao qual atribui a prática do ato infracional. (SARAIVA, 2005, p. 91).

O ECA dispõe em seu artigo 112, as medidas socioeducativas conforme a gravidade do ato infracional praticado, são elas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação.

As medidas socioeducativas têm por escopo, a reintegração familiar e comunitária do

adolescente e a análise da capacidade de cumprimento destas medidas individualizadas, abrangendo a gravidade do ato e o devido processo legal (PRATES, 2006, p. 57).

As medidas são denominadas socioeducativas e não punitivas, para tanto são previstas medidas de proteção para as crianças e adolescentes. Quanto à criança, o Estatuto as diferencia, determinando que o ato infracional praticado por criança corresponde as medidas implícitas no artigo 101, sendo do Conselho Tutelar o encargo de atendê-las.

Prates (2006, p. 35), entende que as medidas socioeducativas se bem aplicadas, não somente com o intuito punitivo e sim com a intenção pedagógica, poderão apoiar sensivelmente na ressocialização e diminuição à reincidência do menor infrator.

Para tanto, Saraiva (2006, p. 185) destaca que: “as medidas socioeducativas apresentam natureza de progressividade por mérito. Podem ser progredidas da mais grave para a mais branda, comportando o sistema, igualmente, a possibilidade de regressão”.

2.3 O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE SANTA CATARINA

Nesta parte do trabalho serão apresentados os órgãos que são responsáveis por atender e supervisionar as Unidades socioeducativas do estado de SC, bem como o monitoramento das medidas socioeducativas aplicadas aos menores infratores.

O Sistema Socioeducativo do estado de Santa Catarina foi deliberado no ano de 1992 e foi definida a diretriz de priorizar a “[...] implantação dos programas em meio aberto e a regionalização dos programas que executam internamento provisório e medida socioeducativa de internação e semiliberdade.” (PEAS, 2014, p.21).

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do estado de Santa Catarina (SJC/SC), através do Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE), tem a responsabilidade pela supervisão, monitoramento e administração das unidades socioeducativas do Estado.

O Atendimento Socioeducativo atende a responsabilidade do Governo estadual junto à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - Departamento Estadual de Administração Socioeducativa (DEASE), que tem por objetivo a implementação da política de promoção e defesa de direitos do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

Deste modo, o governo estadual segue as diretrizes estabelecidas pelo SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Além disso, contempla a responsabilidade de coordenar e monitorar as medidas socioeducativas em meio aberto de todas as cidades do estado de Santa Catarina como se observa a seguir.

Ao Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente compete a função deliberativa e de controle do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, tal qual está previsto no inciso II do art.88 da Lei nº 8.069/90 (ECA). (PEAS, 2014, p.09).

O Plano atende a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA⁷, como também, no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE⁸, além disso, atende as demais normativas e resoluções vigentes. Deste modo, o sistema socioeducativo catarinense visa a sua qualificação e o estabelecimento de padrões de atendimento em todos os níveis e espaços.

Com sede na cidade de Florianópolis, suas unidades estão distribuídas no estado catarinense em:

Centros de Atendimentos Socioeducativos (**CASE**);

Centros de Atendimento Socioeducativo Provisório (**CASEP**);

Centro de Internação Feminino (**CIF**).

Desta forma o governo estadual de SC segue as diretrizes estabelecidas pelos órgão competentes para que as leis vigentes possam ser aplicadas e cumpridas de maneira satisfatória, priorizando os direitos dos menores infratores assegurados por lei.

2.4 A EDUCAÇÃO ESCOLAR NO CASE DE CHAPECÓ

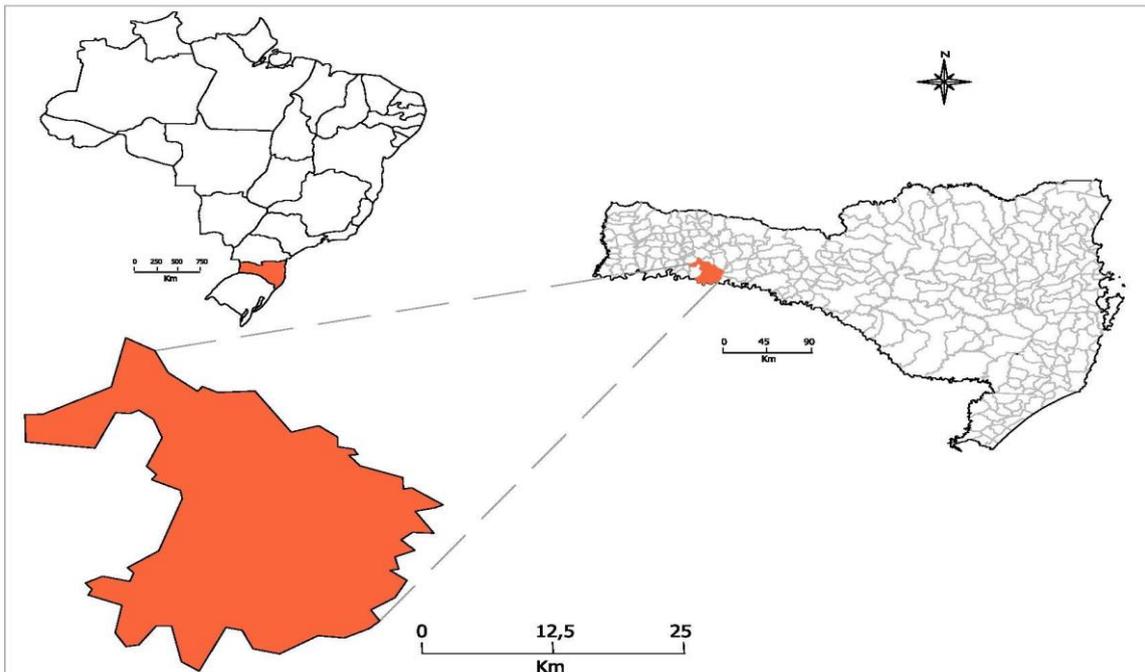
A partir de agora iremos discorrer a respeito das mediações do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE de Chapecó. Para melhor compreensão do referido espaço mencionado, foram coletadas imagens referentes ao local onde a pesquisa está sendo realizada, possibilitando uma visualização por parte do leitor, da unidade referente ao espaço socioeducativo da cidade de Chapecó. Essas figuras foram selecionadas a partir do Google Maps e jornais da região e, que acompanharam o processo de construção do mesmo.

Na FIGURA 01 está a localização da Unidade Socioeducativa de Chapecó, situada na Rua Alice Zuffo, nº 286, Loteamento Mirante do Sul Cidade de Chapecó-SC. As dependências encontram-se próximas a Penitenciária Agrícola de Chapecó.

⁷ Lei Nº 8.069/90.

⁸ Lei nº12.594/2012.

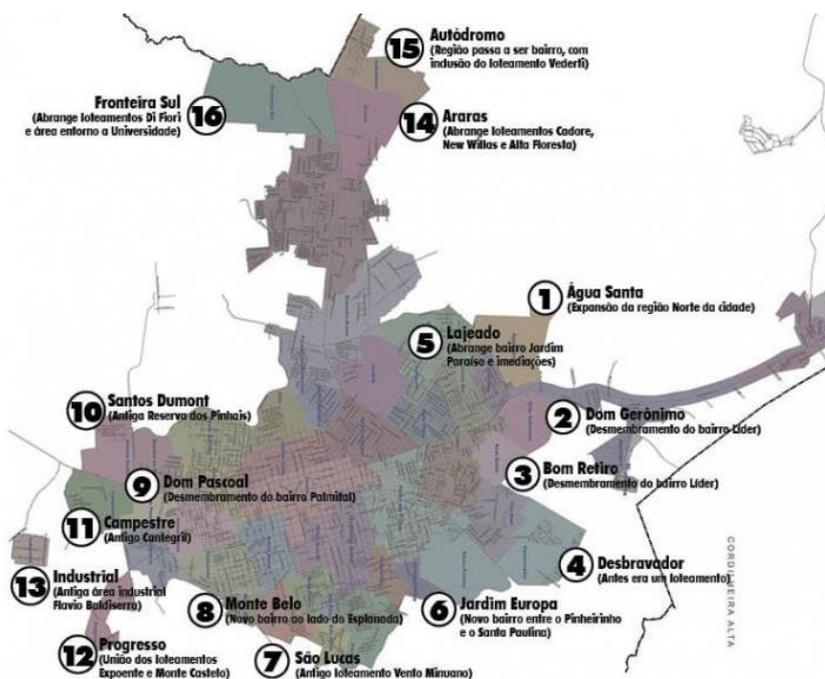
Figura 01: LOCALIZAÇÃO DE CHAPECÓ-SC.



Fonte: Google Maps (2018).

Na FIGURA 02 está a fachada da Unidade Socioeducativa de Chapecó, é a entrada principal de funcionários-servidores, professores, agentes socioeducativos, setor administrativo, pedagógico.

Figura 02: MAPA DE CHAPECÓ



Fonte: Prefeitura de Chapecó.

Nas FIGURAS 03, 04, 05 e 06 estão as dependências internas da Unidade Socioeducativa CASE de Chapecó. Os alojamentos, as salas de aula, área de convívio, enfermaria, sala onde são realizadas as oficinas, refeitório, a infraestrutura interna do CASE onde ocorrem as atividades diárias.

Figura 03: CASE CHAPECÓ-SC



Fonte: Rádio Chapecó (2016).

Figura 04: CASE CHAPECÓ



Fonte: Jornal Oeste popular (2016).

Figura 05: CASE CHAPECÓ



Fonte: Jornal Oeste popular (2016).

Figura 06: CASE CHAPECÓ



Fonte: Jornal Oeste popular (2016).

Ressalta-se ainda que, a atuação dos profissionais de educação que atuam dentro da Unidade socioeducativa buscam promover um desenvolvimento educacional visando o trabalho social que acaba sendo desenvolvido pelos professores juntamente com a equipe pedagógica, fazendo com que o aluno sinta-se motivado para participar das aulas e das atividades oferecidas no espaço.

As demandas de atuação e as práticas específicas dos professores que atuam na escolarização do Complexo Socioeducativo do CASE⁹ oferecem o atendimento educacional nestes estabelecimentos são definidos pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina -SED¹⁰ a partir do Programa de Educação nas Unidades Prisionais e Unidades de Internação. Vale ressaltar que todas estão vinculadas ao Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA¹¹ de cada município e que uma unidade escolar gerencia os docentes que atuam nestes espaços. No CASEP de Chapecó a unidade escolar responsável pelo gerenciamento dos docentes que atuam no Centro é a Escola de Ensino Básico Professora Valesca Carmen Resk Parizotto¹². Essa diferenciação das demais unidades socioeducativas ocorre em Chapecó pois é considerado modelo piloto no que diz respeito a uma educação de escola regular.

Importante lembrar que existem algumas diferenças políticas e estruturais no que compete ao tipo de atendimento entre as unidades prisionais e as unidades de internação. Isto porque as unidades prisionais é de execuções penais e as unidades de internação são caracterizadas pelas atividades socioeducativas.

Esta pesquisa restringiu-se a reflexão acerca da educação dentro dos espaços de internação com atendimento socioeducativo do CASE de Chapecó no estado de Santa Catarina, posteriormente será apresentado o Centro de Atendimento socioeducativo CASE de Chapecó bem como o público que é atendido no local e qual o objetivo do trabalho socioeducativo dentro das unidades de internação.

⁹ Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório.

¹⁰ Secretaria de Estado de Educação – SC.

¹¹ Centro de Educação de Jovens e Adultos.

¹² Localizada na cidade de Chapecó no bairro Jardim América.

2.5 CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE CHAPECÓ-SC

O Centro de Atendimento Socioeducativo CASE, é um órgão subordinado ao Departamento de Justiça e Cidadania, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, do Estado de Santa Catarina. A instituição atende adolescentes e menores que cometeram ato infracional e devem cumprir medida socioeducativa de internação nas suas dependências.

O CASE da cidade de Chapecó iniciou o atendimento no ano de 1998 no Bairro Líder desta cidade e atualmente encontra-se localizado na rua Alice Zuffo nº 286, Bairro: EFAPI, próximo à penitenciária agrícola de Chapecó. Os adolescentes recebidos no espaço podem ser das diversas cidades do estado de Santa Catarina, não apenas da cidade de Chapecó, conforme espaço disponível, ou ainda, em virtude de solicitação por parte da família do adolescente, se o mesmo tiver bom comportamento e o juiz deferir o pedido, conforme é possível observar.

Esta instituição é constituída por uma gerência, um advogado, um auxiliar administrativo, dois assistentes sociais, um dentista, três instrutores, um médico, vinte e quatro monitores, dois motoristas, uma pedagoga, oito vigilantes e quatro cozinheiras, sendo que não possuem psicólogos e técnicos de enfermagem (MORESCO, 2012, p.43).

Vale destacar que o Estatuto da Criança e do Adolescente¹³ regula a instituição e que na atualidade o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo de Santa Catarina (2015-2024) de 2014 instituiu o SINASE para tal atuação.

Importante lembrar que as informações acima referidas correspondem a visita realizada junto ao CASE no mês de março de 2018. Neste mesmo momento, foram realizadas entrevistas com o setor pedagógico em como pela direção da instituição.

Referente as unidades de privação de liberdade, estas são instituições de atendimento em regime de internação, ou seja, entidades onde os adolescentes que cometeram atos infracionais devem ficar internados em tempo integral. Vale lembrar que, ainda que estes adolescentes realizem algum tipo de atividade fora do centro, estes não podem sair sem autorização expressa da autoridade competente. “A unidade é definida por ocupar um determinado espaço físico e ter uma equipe com direção, corpo técnico, educadores e auxiliares.” (CASE, 2018).

¹³ Lei 8.069/90.

Acontece que, nestas unidades permanecem internados os adolescentes que foram sentenciados pelo juiz e que passam a cumprir medida socioeducativa. Segundo o Case (2018) esta medida não pode passar o período equivalente a 3 anos, uma vez que no período que corresponde semestralmente (6 meses) uma equipe técnica elabora um relatório na qual informa o comportamento e também, o progresso do adolescente enquanto internado no Centro. Com a posse deste relatório o juiz pode manter ou liberar o adolescente. “A sentença não determina o prazo da privação de liberdade, pois sua liberação depende do seu progresso, do seu empenho na ressocialização e do trabalho de equipe.” (CASE, 2018, s/p).

Os profissionais que atuam no Centro de Atendimento são em sua totalidade educadores e corresponsáveis no processo de ressocialização destes adolescentes. Uma vez que para as abordagens, intervenções ou ainda atividades com os internos estão contempladas no Plano Individual de Atendimento – PIA. Referente ao PIA verifica-se que é constituído das características individuais dos adolescentes e considera suas “[...] habilidades, preferências e sua realidade.” (CASE, 2018, s/p). Sendo que o conjunto de ações para/com o interno imprime um caráter de ressocialização em cada ato dentro da instituição.

O Centro de Atendimento fornece o ensino fundamental e médio aos adolescentes internados, visto que obrigatoriedade faz parte do projeto pedagógico de inclusão social destes menores, uma vez que:

[...] não se justifica que um adolescente não tenha acesso a um processo de ensino-aprendizagem que o habilite a enfrentar o seu processo de ressocialização, amparado por um conjunto de conhecimentos que o preparem para a elaboração de um projeto de vida baseado em valores éticos e morais. (MORESCO, 2012, p.44).

A promotora de Justiça Vania Augusta Cella Piazza argumenta que: “as atividades desenvolvidas nos centros socioeducativos destinados ao cumprimento de medidas privativas de liberdade possuem natureza permanente e contínua.” (PIAZZA, 2018, s/p). Ainda segundo a promotora, a exigência de cargos efetivos objetiva evitar evidente prejuízo ao plano de ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei.

Durante a visita ao CASE Chapecó foi possível constatar que as aulas acontecem diariamente no período matutino e vespertino, através dos projetos desenvolvidos pela escola competente acima referida, os adolescentes do CASE de Chapecó possuem ensino de todas as disciplinas oferecidas igualmente de uma escola regular. No entanto, vale ressaltar que no Centro são disponibilizadas diversas oficinas para os internos, são elas:

- ✓ **Artesanato:** Nesta oficina são realizados os diferentes tipos de artesanatos e o seu funcionamento acontece em escala de rodízio;
- ✓ **Panificação:** Oficina onde são produzidos pães, bolachas, bolos, massas, e alguns tipos de lanches. Importante lembrar que esta oficina está disponível a todos os internos, mas ocorre sob orientação de um instrutor;
- ✓ **Horta:** Oficina de jardinagem com produção de mudas de flores, aprendizagem sobre adubação, plantio e orientação de um instrutor;
- ✓ **Música:** Nesta, os encontros ocorrem uma vez por semana, a adesão é voluntária e conta com o convênio da Universidade Comunitária da região de Chapecó-UNOCHAPECÓ;
- ✓ **Espiritual:** Uma oficina que ocorre nas segundas-feiras no turno vespertino com a presença de um pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular. Vale lembrar que esta é a única oficina que não conta com um instrutor/educador e que nos sábados no período da tarde são realizadas orações com o grupo de oração da Pastoral Carcerária (CASE, 2018).

O SINASE exige profissionais para o atendimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração, como também, um agente socioeducativo para cada dois, três ou cinco adolescentes, mas isto depende do perfil de cada um destes. Além destes profissionais, o CASE e CASEP:

[...] conta com uma pedagoga e duas assistentes sociais efetivas e, contratados como temporários, duas psicólogas, uma assistente social, uma enfermeira, uma pedagoga e dois técnicos administrativos. Os agentes socioeducativos dos dois centros também são compostas por um grande número de servidores temporários (PIAZZA, 2018, s/p).

De acordo com a direção do Centro, são impostas algumas obrigações aos adolescentes internados. Estas são necessárias para que eles se acostumem a viver com o regramento, ou seja, limpeza do ambiente, cumprimento de horários. Contudo, não é apenas de regras que o Centro é composto, isto porque é disponível diversas opções para o lazer a recreação dos internos.

No processo de recuperação dos adolescentes internos, é proporcionado no Centro a tentativa de reatar os vínculos familiares, ou sejam busca-se aproximação entre a família e o

adolescente, isto porque o CASE procura conscientizar a família de seu papel, de modo que possa orientar, preparar e criar um ambiente adequado para que o retorno do adolescente à sociedade possa contribuir para o seu desenvolvimento.

Neste contexto, segundo (CASE, 2018) as famílias participam e são corresponsáveis neste processo do cumprimento da medida socioeducativa, além disso, auxiliam no retorno deste adolescente ao convívio com a sociedade conforme esclarece o autor.

Sempre que necessário, acontecem entrevistas e atendimentos técnicos com os familiares e, semestralmente reuniões de famílias. Além disso, os familiares estão autorizados a realizar contatos telefônicos com os internos e visita-los semanalmente. Também são realizadas visitas domiciliares, sempre que necessário (MORESCO, 2012, p.46).

E desta maneira, os profissionais da educação que desempenham sua função no CASE buscam sempre trabalhar o ser humano em todas as suas condições e potenciais, garantindo o desenvolvimento pessoal de cada um e dando a oportunidade de melhor a sua condição de vida.

2.6 OS PROFESSORES QUE ATUAM NA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA

Os professores que atuam no espaço são contratados do estado, mediante processo seletivo que ocorre ao final de cada ano, podendo esse ser prorrogado por dois anos. Chamados de ACT'S- admissão em caráter temporário- estes profissionais não precisam ser graduados, basta estarem cursando licenciatura a partir do quinto semestre para poderem realizar a prova.

A prova é específica para atuar em Espaços de Privação de Liberdade, porém o conteúdo da prova é igual, tanto para escola regular, ensino médio e fundamental quanto para o espaço privado de liberdade. A prova contém vinte (20) questões, sendo dez (10) de conhecimento específico da disciplina que o profissional escolher e dez (10) de conhecimentos gerais.

De acordo com o Regimento interno das unidades de atendimento socioeducativo do estado de Santa Catarina é necessário que os profissionais estejam em dia com suas obrigações judiciais e tenham uma conduta ética dentro do espaço, que vai desde o uso de

roupas, acessórios, perfumes, entre outros¹⁴.

Os professores não são efetivos, pois isso poderia gerar um vínculo com a unidade e com próprios adolescentes, o que segundo o estado poderia ser prejudicial no andamento das atividades socioeducativas.

2.7 OS ADOLESCENTES DO CASE-CHAPECÓ

Destaca-se o fato de que o CASE é destinado ao atendimento em regime de privação de liberdade de adolescentes do sexo masculino que tenham cometido e julgados por algum ato infracional. Vale ressaltar que a adolescência equivale a idade entre 12 a 18 anos (incompletos).

É possível, de forma excepcional, a aplicação da medida socioeducativa às pessoas até 21 anos de idade, isto porque, o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõem esta excepcionalidade no artigo 2º, parágrafo único⁷⁰.

Segundo o DEASE (2018) a maioria dos adolescentes internos tem o ensino fundamental incompleto, como também, em sua maioria são oriundos de famílias de baixa renda e com vulnerabilidade social. Além disso, os adolescentes internos em sua maioria, possuem o pai ausente, no qual não quer assumir o filho ou ainda, pertence a outra família.

Dentre os delitos de maior incidência pelos adolescentes internados são furtos, assaltos, tentativas de homicídios. A permanência dos adolescentes internados no CASE dura em torno de seis meses a um ano, isto porque, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente o prazo da internação não pode exceder a três anos e após este período o adolescente deverá ser liberto da internação.

Vale ressaltar que a liberdade do adolescente poderá ser em regime de semiliberdade¹⁵ ou ainda, em liberdade assistida¹⁶, lembrando que em ambos os casos, o regime de liberdade é sucedido de autorização judicial.

Contudo, o adolescente que atingir 21 anos de idade durante a sua internação, este será obrigatoriamente liberado. Resta afirmar que referente a entrada e ao desligamento do

¹⁴ Art. 14.

¹⁵ É o regime que antecede à privação da liberdade em termos de cerceamento do direito de ir e vir do educando.

¹⁶ É uma das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, e destina-se aos adolescentes que cometeram algum tipo de ato infracional.

adolescente no Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório é determinado pela Vara de Infância e Juventude e através de relatório técnico de acompanhamento formulado por profissionais responsáveis.

A instituição CASE providencia aos adolescentes internados provisoriamente todos os documentos necessários para o exercício da vida civil, além de cursos profissionalizantes nas instituições que são parceiras, por exemplo, o SENAI¹⁷.

Além disso, o programa de saúde mental, o Centro de Atenção Psicossocial e o Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil do município de Chapecó auxiliam a instituição no suporte terapêutico e de medicamentos em casos específicos e necessários.

Importante frisar que mesmo após a libertação dos adolescentes, existe um acompanhamento realizado pelo CREAS¹⁸ de Chapecó e cidades vizinhas. Além disso, são frequentadas as reuniões do CMDCA¹⁹ e da Rede de Atendimento da Infância e Adolescência, idealizado e coordenado pelo Ministério Público²⁰.

Destaca-se o fato de que, não existe acompanhamento pessoal aos adolescentes egressos do CASE de Chapecó, contudo, é importante lembrar que durante o período no qual o adolescente está internado são oportunizadas diversas oficinas de cunho educativo que visam o crescimento pessoal e as aptidões técnicas que preparam os participantes ao mercado de trabalho.

A respeito deste capítulo, resta afirmar que no tocante à educação escolar, destaca-se também que, devido a exigência do ensino fundamental e a possibilidade de ingressar em cursos profissionalizantes ou até mesmo na universidade, o adolescente egresso recebe o incentivo de inclusão social. No capítulo seguinte, abordaremos as questões referentes ao poder público e as instituições de ensino que realizam um trabalho com os menores infratores.

¹⁷ Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

¹⁸ Referência Especializado de Assistência Social.

¹⁹ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

²⁰ Vara da Infância de Chapecó.

CAPÍTULO III

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta parte da pesquisa iremos discorrer referente a interpretação dos resultados obtidos através dos questionários respondidos pelos professores de História que atuam no espaço socioeducativo. No total foram aplicados dois questionários, um para cada professor, a escolha de tal número refere-se a um total de três professores de História que trabalham no local, sendo um deles a pesquisadora que optou apenas em contribuir para a elaboração do trabalho, sendo assim, não respondeu ao questionário.

Através dos questionários realizados com dois professores da disciplina de História que atuam no CASE em Chapecó, foi possível analisar e destacar alguns assuntos, que agora transformaram-se em categorias de análise, entre elas estão a categoria – Desafios; Conteúdos e Metodologia.

Nestas categorias portanto, mostraremos os principais tópicos levantados e ressaltados pelos entrevistados, buscando sempre um aporte teórico para poder explicar as colocações e pontos retirados das entrevistas. E assim fazer uma ligação entre os aspectos teóricos relacionados com o tema de pesquisa e as respostas dadas pelos entrevistados.

No tocante aos desafios encontrados pelos professores da disciplina de História que atuam no Sistema Socioeducativo CASE de Chapecó, percebe-se a dificuldade em trabalhar os conteúdos devido a distorção da série e idade dos alunos.

[...] o maior desafio é trabalhar o conteúdo tentando adaptar a distorção série/idade dos alunos. Pois a grande maioria dos adolescentes está fora da escola a muito tempo e tem muita dificuldade para interpretação, leitura e escrita. (PROFESSOR 01).

O desafio está em contemplar a realidade do aluno com os temas ou assuntos abordados em sala de aula. Muitos não possuem perspectivas e isto dificulta bastante o ensino. (PROFESSOR 02).

A distorção idade-série é como se denomina a situação de alunos que apresentam atraso escolar de dois ou mais anos (FUNDAÇÃO LEMANN; MERRIT, [2015]). Estudar esse fenômeno é necessário devido à complexidade dessa problemática nas salas de aula e na vida dos alunos. Além disso, é importante conhecer e analisar, também, as políticas públicas de educação já existentes que visam sanar e/ou amenizar esse problema.

A legislação brasileira prevê que o aluno deve ingressar na Educação Básica aos quatro anos de idade e concluir esta etapa de ensino aos 17 anos. Entretanto, isso nem sempre acontece, resultando em um elevado índice de alunos com distorção idade-série.

No CASE de Chapecó este fenômeno é muito comum entre o ensino fundamental e médio, um fator que pode ser atribuído para essa realidade é que a grande maioria dos adolescentes se não sua totalidade, estão fora da sala de aula a muitos anos, se quer inúmeras vezes sabem qual a série que estudavam enquanto estavam na condição de liberdade. Muitos adolescentes de 18(dezoito) anos ou de 21(vinte e um), em casos excepcionais, não concluíram o ensino fundamental, e acabam frequentando a mesma série que um adolescente de 14(quatorze) anos.

Essa distorção, na minha ótica enquanto professora, dificulta o andamento das atividades, visto que o professor de História busca partir dos conhecimentos prévios que o aluno possui de um determinado assunto para poder prosseguir com as atividades e atribuir um sentido para tal assunto, partindo de uma realidade vivenciada por ele e que faça sentido na sua formação. Cada indivíduo possui a sua trajetória de vida e escolar, porém quando os alunos encontram um engajamento na turma que estão inseridos isso facilita que as aulas ocorram de maneira fluída, muitos deles acabam sentindo-se envergonhados e retraídos em falar, ler, dar uma opinião já que muitos dos seus colegas são mais velhos e acreditam “saber mais” do que eles.

Referente aos conteúdos, pode-se perceber através das entrevistas com os professores consultados nesta pesquisa que, ambos buscam em cada tema trabalhado com as turmas a formação e o senso crítico, pois assim, os internados possam repensar seus valores e tirar muito proveito das aulas de história.

Nas minhas aulas de História busco em cada tema trabalhado despertar a formação crítica destes alunos. (PROFESSOR 01).

Todos os conteúdos ensinados tem o propósito de formar um senso crítico nos alunos. (PROFESSOR 02).

A partir dos autores consultados nesta pesquisa é possível perceber que o processo de ensino pode ser um caminho para a autonomia intelectual do jovem, que passa a ter a possibilidade real de exercer sua criatividade, construir um raciocínio crítico e modificar o que recebe, além de habilitar o aluno a refletir e agir de modo mais adequado diante de

situações político econômicas que envolvam o contexto global da universidade, se evidenciando ao pesquisador, as contradições da realidade e as várias formas de percepção do real.

Dessa forma, de acordo com Maldonado & Paiva (2002) a educação proporciona o desenvolvimento de habilidades como o desenvolvimento da capacidade de argumentação, de abstração, de criação de problemas, de raciocínio crítico.

Um dos maiores desafios, se não o maior, é o de buscar despertar no aluno o senso crítico, mas afinal o que entende-se por essas palavras? Quando perguntamos a um aluno de ensino fundamental, dificilmente ele irá responder a esse questionamento de uma maneira satisfatória, irá responder o que para ele significa isto, sem de fato saber exatamente a real ideia, pois sua trajetória enquanto estudante pode ser ainda considerada frágil para responder essa pergunta. O senso crítico pode ser entendido como a capacidade de questionar e analisar determinadas situações de uma maneira racional, inteligente. Nada mais é do que a capacidade do ser humano refletir para buscar a verdade nos fatos. No CASE de Chapecó os professores buscam despertar ao longo das aulas essas indagações, levantando em sala de aula inúmeros questionamentos e fazendo com que os alunos deem o seu ponto de vista e argumentem, baseados em suas experiências de vida.

Diante do que foi relatado durante as entrevistas conseguimos analisar e destacar que sobre a metodologia utilizada pelos professores a mesma sofre interferência do ambiente, ou seja, nas respostas e nas conversas com os professores, os mesmos evidenciaram que devido ao fato de existir restrições na utilização de materiais e outras normas da instituição, fazem com que o trabalho docente deva ser adaptado para poder lecionar sem nenhum problema.

Quando tratamos da metodologia de ensino na Unidade CASE nos deparamos com algumas restrições, pois é um ambiente diferenciado, onde materiais e conteúdos precisam ser adaptados para se enquadrarem nas normas da unidade e as necessidades dos alunos. (PROFESSOR 01).

É uma metodologia que contempla o universo do aluno e o contexto no qual estão inseridos, procurando motivar o conhecimento e não causar revolta nos mesmos. (PROFESSOR 02).

É possível perceber na fala do professor que as restrições não são restritas apenas aos materiais utilizados para dar aula, mas também, nos conteúdos abordados em sala de aula. Neste sentido verifica-se claramente que em muitos casos, a aula com teor crítico deixa de ser

dada pelas normas impostas pela instituição socioeducativa.

Através de debates e trabalhos com jornais e revistas procuro trazer para dentro da sala temas atuais. (PROFESSOR 01).

Realizo leituras, reflexões, trazendo para a atualidade os temas abordados, além de apresentações em forma de seminários. (PROFESSOR 02).

Na resposta do professor 01 verifica-se que o mesmo procura trazer temas atuais para a sala de aula, de acordo com o professor, é a maneira de envolver o aluno com as coisas que estão fora e fazer com que o mesmo não se sinta aprisionado (termo que alguns adolescentes usam para se referir ao sistema socioeducativo).

Verifica-se através da análise da resposta do professor 02 que é possível trabalhar alguns conteúdos da atualidade e a realização de seminários em sala de aula, ressalta-se também, que durante os seminários os alunos são participativos e dialogam livremente sobre os conteúdos abordados. Segundo os professores consultados, os alunos demonstram compreensão dos conteúdos abordados, mas devido a sua condição (internado) muitos ficam retraídos e preferem não tecer comentários sobre o que foi aprendido.

Buscar ferramentas capazes de se tornarem um atrativo para as aulas de História é algo que grande parte dos professores deseja. No CASE de Chapecó, essa metodologia adotada pelos professores têm resultados positivos na turmas que aos poucos vão compreendendo o significado de uma escola, do aprender, do debate. Despertar em seu aluno a leitura, diálogo, interesse pelos temas sejam eles atuais ou não, é o propósito para que uma aula torne-se um laboratório, uma fábrica de ideias e pensamentos que futuramente poderão fazer sentido na vida do aluno e assim, contribuir para a ressocialização na comunidade e na família.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação é um direito fundamental de todos os indivíduos, sem ressalvas, cada ser humano possui uma capacidade intelectual que deve ser desenvolvida durante sua vida escolar, na família, na sociedade e para que isso ocorra de maneira satisfatória são necessárias ações que visem essa formação de maneira eficaz e que promova a emancipação do cidadão, especialmente quando se refere ao senso crítico.

Nas disciplinas da área das ciências humanas, o papel do professor está intrinsecamente ligado a construção de uma consciência

A partir das considerações apresentadas neste trabalho de Conclusão de Curso foi possível analisar as dificuldades dos professores em relação aos desafios pertinentes a compreensão dos conteúdos pelos alunos na disciplina de História no Centro de Atendimento Socioeducativo- CASE da cidade de Chapecó em Santa Catarina.

As dificuldades relatadas pelos professores envolvidos na pesquisa demonstraram um pouco mais sobre o universo dos adolescentes e como acontece o ensino nesta realidade. Vale ressaltar que apesar das limitações do trabalho e das características do local de ensino, os professores exercem sua função com excelência e procuram sempre desenvolver a criticidade nos educandos, como também, uma visão realista do mundo fora do sistema socioeducativo, mostrando interesse pelos conhecimentos gerados no espaço e fazendo com que o aluno torne-se agente de mudança.

Ressalta-se ainda que, todos os professores que responderam ao questionário relataram que existem possibilidades de se trabalhar com diferentes conteúdos de História, mesmo com a censura imposta pelo regime no qual os apenados se encontram, contudo, vale destacar que os professores apontam a necessidade de terem um acesso maior a estes conteúdos e também, de poder ter maior liberdade em sala de aula, pois isso é uma importante ferramenta importante para o processo de ensino aprendizagem e torne o trabalho do professor mais eficaz e menos dificultoso.

De um modo geral, os professores participantes da pesquisa demonstraram interesse em participar e responder as perguntas, ressaltaram a importância de trabalhar com os adolescentes internados no Sistema Socioeducativo, mas ressaltaram algumas dificuldades

com relação as restrições impostas para o desenvolvimento das aulas. A maioria dos professores utiliza uma metodologia que propicia uma educação emancipadora e crítica. Segundo os professores consultados, os alunos demonstram compreensão dos conteúdos abordados, mas devido a sua condição (internado) muitos ficam retraídos e preferem não tecer comentários sobre o que foi aprendido.

Diante das falas dos professores ficou evidente que os objetivos propostos para esta pesquisa foram realmente alcançados. Isto porque, foram alcançados os objetivos propostos inicialmente, ou seja, analisar as dificuldades dos professores em relação aos desafios pertinentes a compreensão dos conteúdos pelos alunos na disciplina de História no CASE de Chapecó, ou seja, através do questionário aplicado junto aos professores e as conversas a respeito do tema e das aulas realizadas no CASE foi possível a identificação dos problemas que os professores da disciplina de História estavam encontrando para lecionar e ensinar o conteúdo histórico.

Dentre os objetivos propostos estavam a análise da formação dos professores atuantes no CASE desta cidade, através do questionário percebeu-se que mesmo o sistema educacional permitindo o professor não ter a formação completa, os professores que atualmente estão atuando no CASE de Chapecó são formados e possuem licenciatura plena.

Outro objetivo específico abordado nesta pesquisa foi a verificação do maior desafio dos professores no ensino de História no Centro de Atendimento Socioeducativo e o resultado desta verificação foi que os professores sentem-se um tanto quanto restritos a determinados assuntos, ou seja, ocorre que devido as normas impostas, certos temas não são permitidos em sala de aula e isto tem se mostrado um grande desafio para os professores da disciplina de História atuantes no CASE de Chapecó.

De acordo com o objetivo que visava avaliar na ótica dos professores, quais conteúdos ensinados partem para a formação crítica do aluno, os professores respondentes afirmaram que procuram abordar temas atuais e de maior repercussão na sociedade. Segundo as respostas e conversas sobre o assunto, os professores relataram que trazem até a sala de aula os conteúdos de impacto social e promovem debates acerca destes temas. Segundo os professores consultados, esta tem sido uma maneira muito boa de conseguir a atenção dos alunos, como também, através dos debates e discussões fortalecer o pensamento e visão crítica dos alunos.

Referente a análise da metodologia de ensino adotada pelos professores, pode-se perceber que o método utilizado em sua maioria tem sido o trabalho com temas atuais, subdividido em aulas expositivas seguidas de debates com os alunos em formatos de

seminários. Percebe-se que os alunos do CASE de Chapecó tem mostrado interesse quando podem expressar suas opiniões sobre o tema proposto e os professores tem aproveitado esta tática para tornar as aulas mais dinâmicas, utilizando os debates como uma forma para propor os temas a serem trabalhados em sala de aula.

No tocante as demandas de atuação dos professores de história que trabalham no case de Chapecó foi possível compreender que o desejo dos alunos é conhecer mais profundamente os temas que norteiam a sociedade e que estão nas chamadas de jornais e revistas. Os alunos buscam compreender claramente os assuntos que referem-se a política interna e externa, bem como: os conflitos mundiais e o motivo pelos quais iniciaram e a sua relevância ao redor do mundo.

Dada à importância do tema, torna se importante o desenvolvimento de projetos que visem à formação dos professores de História, no qual possam desencadear competências e habilidades para garantir um ensino de maior qualidade, que atendam as diferentes necessidades dos alunos e, assim, efetivar uma prática pedagógica diferenciada.

Sendo assim, o trabalho do professor de História que busque o ensino voltado a criticidade do aluno deve ser implantado em todas as classes e tipos de instituições, isto porque, é uma forma enriquecedora de ensinar e aprender, além disso, os alunos se motivam a aprender e este aprendizado torna-se significativo.

Esta pesquisa não se esgota aqui, sabemos que em relação a educação muitas lacunas existem e que precisam ser sanadas e ela continua sendo uma das melhores e mais eficientes alternativas para que os indivíduos adquiram consciência dos fatos e de todas as coisas que permeiam uma sociedade. O trabalho realizado contemplou a questão problema apresentada no início desta monografia, bem como os objetivos propostos para elaboração da pesquisa que foram alcançadas com a colaboração dos professores entrevistados e demais pessoas envolvidas neste prazeroso trabalho.

CRONOGRAMA

A pesquisa será realizada dentro dos prazos estipulados visto que a pesquisadora tem contato com o espaço diariamente e anteriormente a pesquisa ser iniciada foi realizada uma reunião com o diretor e equipe pedagógica para que tal trabalho pudesse ocorrer de maneira satisfatória.

Mês de referência	Atividades desenvolvidas
AGOSTO	Formulação das perguntas e entrevistas com os professores.
SETEMBRO	Análise dos resultados das entrevistas e início da produção do segundo capítulo.
OUTUBRO	Continuação do segundo capítulo.
NOVEMBRO	Conclusão do segundo capítulo.

DEZEMBRO	Revisão e apresentação – TCC 2
----------	--------------------------------

REFERÊNCIAS

BARROS, Guilherme Freire de Melo. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 6 ed. Bahia: JusPodivm, 2012.

BENJAMIM, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política**. 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, (obras escolhidas vol. 1).

BRASIL. **Constituição (1988)**. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BAZIN, M. J. O que é Iniciação Científica. **Revista de Ensino**, 5(1), 81-88: 1982.

DEASE - **Departamento de administração socioeducativo**. (2018). Encontros Regionais de Divulgação do SINASE. Disponível em < <http://www.dease.sc.gov.br/>>. Acesso dia 12 de março de 2018.

DILL, Tereza Machado da Silva. **Contestado: historiografia e literatura (1980-2001)** / Tereza Machado da Silva Dill. – Passo Fundo: UPF.2004.

DMITRUK, Hilda Beatriz. **Cadernos metodológicos**. Diretrizes do trabalho científico. 6. ed. Chapecó: Argos, 2004.

FERRANDIN, Mauro. **Ato penal juvenil: aplicabilidade dos princípios e garantias do ato penal**. Curitiba: Juruá, 2009.

FONSECA, Ricardo Marcelo. **O POSITIVISMO, “HISTORIOGRAFIA POSITIVISTA” E HISTÓRIA DO DIREITO**. Revista do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica da FUNDINOP. 2009.

FUNDAÇÃO LEMANN; MERRIT. **Dados disponíveis**. [2015]. Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/>>. Acesso em: setembro de 2018.

GOOGLE MAPS. **Google Maps**. Disponível em: <<http://googlemaps.com/>>. Acesso dia 12-03-2018.

LIPE, Professor. **Historiografia positivista**. Disponível em: <<https://filiprof.wordpress.com/1-2/i-introducao-a-historia/2-historiografia-positivista/>>. Acesso dia 12-03-2018.

MACIEL, Katia. **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 949 p.

MALDONADO, Luciana A.; PAIVA, Edil V. de. **A iniciação científica na graduação em nutrição: possibilidades e contribuições para a formação profissional**. In: CALAZANS, Julieta (org.). *Iniciação científica: construindo o pensamento crítico*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MARTINS, Marcus Leonardo Bomfim. (re) Significando a avaliação no ensino de História. IN: **Anais do XXVI simpósio nacional de história** – ANPUH • São Paulo, julho 2011.

MORESCO, Rafaela. **A reinserção do adolescente infrator: case Chapecó/SC**. Monografia apresentada ao Curso de Direito da Universidade Comunitária da Região de Chapecó, UNOCHAPECÓ, 2012.

OTTO, Clarícia. **Nos rastros da memória** / Clarícia Otto. – 1. Ed – Florianópolis: NUP/CED/UFSC, 2012.

PEAS. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo [de Santa Catarina]:** PEAS 2015/2024. Santa Catarina: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – Departamento de Administração Socioeducativa, 2014.

PIAGET, J. **Psicologia e epistemologia: por uma teoria do conhecimento.** Rio de Janeiro: Forense, 1973.

PIAZZA, Vania Augusta Cella. **CASE e CASEP: Estado tem 30 dias para nomear servidores efetivos em Chapecó.** Disponível em: < <http://www.radiochapeco.com.br/>>. Acesso dia 12-03-2018.

PRATES, Flávio Cruz. **Adolescente infrator.** 1 ed. Curitiba: Juruá, 2006.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil.** 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

_____. **Compêndio de direito penal juvenil: adolescente e ato infracional.** 3 ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2006.

SCHMIDT, M. A. A formação do professor de história e o cotidiano da sala de aula. In: BITTENCOURT, Circe. **O saber histórico na sala de aula.** 9.ed. São Paulo: Contexto, 2004.

THOMPSON, Edward Palmer. **A Miséria da Teoria.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p.180-201.

_____. **A formação da Classe Operária Inglesa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, (Vols. I,II,III).

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os Direitos da Criança e do Adolescente.** São Paulo: LTR, 1999.

_____. **Educação versus Punição: a educação e o direito no universo da criança e do adolescente.** Blumenau: Nova Letra, 2008.

ANEXOS

Anexo A – Questionário aplicado aos professores do CASE Chapecó

QUESTIONÁRIO

1. Sexo

masculino feminino

2. Idade?

_____ anos

3. Qual é o tipo de sua formação, licenciatura?

curta plena

4. **Para você qual é o maior desafio no ensino de História Centro de Atendimento Socioeducativo CASE de Chapecó?**

5. **Na sua percepção, os conteúdos ensinados partem para a formação crítica do aluno?**

6. **Qual é a sua metodologia de ensino?**

7. **Os estudantes demonstram entendimento sobre os conteúdos ensinados?**